

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 33/03

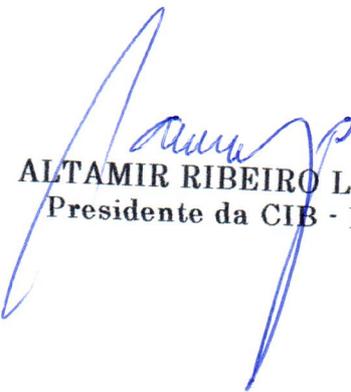
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Pleito de Habilitação do Estado de Roraima,
analisando e discutido na Terceira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de
setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de setembro de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR